

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Processo Licitatório nº 143/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Tendo em vista que surgiram duvidas e questionamentos referentes á proposta de preço do presente processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação solicita ás empresas Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP; e Sergame Serviços Gerais LTDA que envie esclarecimentos a respeito da proposta apresentada sobre os seguintes pontos:

- 1) Empresa Sergame Serviços Gerais LTDA, favor esclarecer:
  - a) *Anexo I-A e Anexo I-C* - A empresa cotou ISSQN de 3%, o que segundo a empresa Ágile esta incorreto;
  - b) *Anexo I-A* – Foi cotado o PAF para Motorista e Manutenção Predial, quando as CCTs correspondentes não contemplam tal beneficio;
  - c) *Anexo I-A* – Foi cotado vale alimentação para Manutenção Predial, e a CCT correspondente prevê cesta básica;
  
- 2) Empresa Ágile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP, favor esclarecer:
  - a) *Anexo I-C* – Os valores de IR, PIS, COFINS, e Lucro estão incompatíveis com os descritos no Anexo I-A – Composição de Preços;
  - b) *Anexo I-C* – A que se refere o item 3, despesas financeiras?
  - c) Anexo I-A – Na composição de preços dos cargos de Monitor, Auxiliar de Politicas Publicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente, Motorista, Vigia, Jardineiro, Porteiro e Manutenção Predial, não consta o valor referente ao item “Treinamento”; e ao item “Outros”;
  - d) Anexo I-A – Nos cargos de Vigia e Porteiro foi cotado valor de vale de transporte abaixo do indicado na CCT correspondente, e valor de vale alimentação também abaixo do indicado na CCT correspondente;
  - e) Qual regime tributário da empresa? Já que a mesma não considerou a tributação de CSSL e PIS;
  - f) Onde será considerado o valor de despesa de infraestrutura em São Gonçalo que foi exigida na minuta do edital?;

A Comissão Permanente de Licitação solicita que tais esclarecimentos sejam enviados até o dia 16 de fevereiro de 2018, sexta feira, às 16:00hs; e informa que o não cumprimento das determinações supra no prazo fixado, acarretará impossibilidade de validação das propostas e, por conseguinte, desclassificação para o certame.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de Fevereiro de 2018.

**Laís Costa Bicalho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**